



Estado de Santa Catarina

PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA CECÍLIA

PORTARIA Nº 408, DE 1º DE AGOSTO DE 2018

A Prefeita Municipal de Santa Cecília, Estado de Santa Catarina, no uso das atribuições que lhes são conferidas pelo Artigo 104, Incisos I e X, da Lei Orgânica do Município,

RESOLVE:

DESLIGAR A PEDIDO A CONSELHEIRA TUTELAR NELVA DIAS DE MELLO, ficando revogada a Portaria Nº 102, de 22 de Fevereiro de 2018, através da qual a Conselheira Tutelar foi empossada e investida na função pública, sendo que os efeitos jurídicos e financeiros da presente Portaria serão à contar da data de 1º de Agosto de 2018.

Registre-se, Publique-se e Arquive-se

Santa Cecília, 1º de Agosto de 2018.

ALESSANDRA APARECIDA GARCIA
PREFEITA MUNICIPAL

Esta Portaria foi registrada neste Departamento e publicada no átrio da Prefeitura Municipal, na data de 1º de Agosto de 2018.

JAQUELINE PIRES THOMAZ DE SOUZA
Diretora do Departamento de Recursos Humanos